

GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVODespacho Autorização | Documento: [151386226](#)**DESPACHO**

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2026/0000559-8, AUTORIZO**, inscrição de 04 (quatro) funcionários no evento P3C - PPP's e Concessões, nos termos do Inciso II, Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa **NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 25.249.914/0001-11, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
04 unid.	Inscrição de funcionário no evento P3C - PPP's E CONCESSÕES	R\$ 1.900,00

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**Ata | Documento: [151376704](#)**Processo SEI nº 7810.2025/0000978-5 - Edital nº 021/SP-URB/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPO, PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA- RIMA), A FIM DE SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DO BOULEVARD MARQUÊS DE SÃO VICENTE

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA - DIVULGAÇÃO
RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO
(POC) E RESULTADO FINAL**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 14h30, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada por meio do Despacho de doc. [130942690](#) do Sr. Presidente, no Auditório da SÃO PAULO URBANISMO, situado na Rua Líbero Badaró, 504 - 15º andar - Sala 154, bairro: Centro - São Paulo - SP, para a continuidade da Sessão Pública da Licitação nº 021/SP-URB/2025, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Acompanharam a sessão, os seguintes representantes das licitantes:

João Carlos Andreotti Schreiner - CPF nº *.187.238-**** - Representando o **CONSÓRCIO ESG**, composto pelas empresas EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA e GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

DA SESSÃO PÚBLICA. A sessão pública da Licitação iniciou-se a partir das 14h30 e foi conduzida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e demais membros presentes.

Em seguida, foi comunicado a todos(as) os(as) presentes na Sessão Pública que:

I - Conforme Relatório de Prova de Conceito

anexado no doc [151266084](#) do Processo SEI nº 7810.2025/0000978-5, a solução tecnológica apresentada pelo Licitante **CONSÓRCIO ESG atendeu satisfatoriamente** a todos os requisitos e funcionalidades especificados no Anexo XV do Edital nº 021/SP-URB/2025.

II - Em consequência, nos termos do item 7 do Anexo XV do Edital nº 021/SP-URB/2025, o Licitante CONSÓRCIO ESG foi declarado vencedor da Licitação nº 021/SP-URB/2025.

III - Nos termos do subitem 23.2 do Edital nº 021/SP-URB/2025, fica assegurado a qualquer Licitante, o direito de recorrer, devendo manifestar sua intenção para registro na Ata da Sessão Pública, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao término da Sessão, para a apresentação das razões do recurso, a serem encaminhados para o e-mail licita@spurbanismo.sp.gov.br.

Após o comunicado acima, foi registrado que nenhum Licitante teve a intenção de recorrer.

Pelo exposto, a Comissão Especial de Licitação decidiu encerrar a Sessão para prosseguimento das próximas etapas da referida Licitação, que serão divulgadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site: https://prefeitura.sp.gov.br/web/sp_urbanismo/w/ acesso_a_informacao/328777.

Ressaltamos que a presente Sessão Pública foi gravada em áudio e vídeo, e será disponibilizada posteriormente por meio do Processo SEI nº 7810.2025/0000978-5.

Sendo assim, todos os licitantes presentes anuem com o uso de sua imagem/voz na gravação da Sessão em questão.

Encerrada a Sessão, nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, e que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Licitação e pelo representante da licitante.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

MEMBROS DA COMISSÃO:

SÉRGIO ANTONIO TARARKIS

MARCOS AURÉLIO DE MESQUITA ALVES

ANDRÉ DE PAULA ANDREIS

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

CONSÓRCIO ESG, composto pelas empresas EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA e GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

Representado pelo Sr. João Carlos Andreotti Schreiner - CPF nº *.187.238-****

OBS: A Ata devidamente assinada pelas partes, segue anexada em doc 151376452.

**GERÊNCIA DE ADESÃO A
OPERAÇÕES URBANAS**Despacho deferido | Documento: [150899227](#)

São Paulo, xx de fevereiro de 2026.

7810.2026/0000143-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido

Interessados: JHSF MALL S.A.; CNPJ nº 07.859.510/0001-68;

Assunto: CONSOLIDAÇÃO DAS CERTIDÕES: AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04

Setor: Marginal Pinheiros

Uso Pretendido: Residencial e não residencial

Contribuintes: 300.005.0322 a 300.005.0645 relativos à área residencial e 300.005.0321-2, relativa a área comercial

Área do Terreno : 49.777,94 m²

Área Construída Adicional Computável não residencial: 36.415,74 m²

Área Construída Adicional Computável residencial: 77.839,32 m²

Quantidade de CEPAC - 87.992 CEPAC, sendo 63.515 para compra de ACA R e nR e 24.477 para modificação de Uso e Parâmetros (já cancelados quando da emissão da Certidão AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04.)

DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º [150187915](#)), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto

regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU nº 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

OBSERVAÇÕES: o presente despacho cancela e substitui os Despachos que deram origem as Certidões nºs AE-005/2019, que complementa AE-001/13; AE-001/11; AE-002/09; AE-017/08; AE-008/06; AE-001/06; AE-001/04.

Comunique-se | Documento: [151035815](#)

1010.2025/0008852-3 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessado: JHSF PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 08.294.224/0001-65

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no documento SEI nº 150437553, fica o Interessado comunicado a: 1. Reapresentar os cálculos do Anexo I, utilizando os fatores da Tabela 1 de Equivalência de CEPAC-Lei 13.769/2004, de acordo com os usos pretendidos e respectivos subsetores; 2. Reapresentar os Anexos II e III com as correspondentes alterações; 3. Informar os benefícios pretendidos, incentivos e contrapartidas, mediante Lei 18.175/2024 e Decreto 64.112/2025: FachadaAtiva(20%), Gabarito Oneroso (CEPAC), Uso nR (20%), Rememoração (20%CEPAC), Fruição Pública(20%CEPAC); 4. Apresentar carta de anuência do credor fiduciário TRUE Securitizadora S.A., CNPJ: 12.130.744/0001-00, conforme registro R.17 na matrícula nº 170.102; 5. Informamos que o atendimento ao presente terá prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação no DOC e poderá ser realizado por meio eletrônico, pelo email:protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br"

GERÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [151225830](#)

I - À vista das informações constantes no Processo SEI nº 7810.2025/0001313-8, em atendimento ao quanto decidido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, conforme evento nº [150593368](#) do Processo SEI nº 7810.2026/0000181-6, e em vista da manifestação técnica ([150961406](#)) e jurídica ([146108647](#) e [151222887](#)), que utilizo como razões de decidir, em observância aos termos da

decisão da Diretoria Executiva da São Paulo Urbanismo formalizada na RD nº DGC 03/2026 ([149505368](#)), com fundamento na NP - 58.04, **AUTORIZO** a REPUBLICAÇÃO do Edital nº 031/SP-URB/2025, conforme Minuta SEI [150964644](#);

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, à DGC/GCL para providências subsequentes.

Despacho Autorizatório | Documento: [151292730](#)

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI [7810.2021/0001442-0](#), em especial as manifestações técnicas ([149162621](#), [149642262](#), [149934385](#) e [149935515](#)) e jurídica ([151279079](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no subitem 2.1 da cláusula segunda do Contrato nº 001/SP-URB/2022 ([057867272](#)) e na cláusula primeira do Instrumento de Retirificação que alterou o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do contrato, bem como nos artigos 71, 72 e incisos I e II do artigo 81, da Lei nº 13.303/16 da Lei nº 13.303/16 e na NP - 58.04, **AUTORIZO** a celebração do Aditamento nº 04 ao Contrato nº 001/SP-URB/2022, firmado com a empresa ACLIMED CLINICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.199.587/0001-06 que tem por escopo a prestação de serviços por empresa especializada e regularmente registrada no Ministério do Trabalho, em consonância com a Norma Regulamentadora nº - NR-04 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, para desenvolver e executar os serviços de segurança e medicina do trabalho, previstos na legislação trabalhista - Portaria nº 24 do Ministério do Trabalho e Normas Regulamentadoras nº 5, 7, 9 e 11, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para:

a) prorrogar o prazo de vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2026.

b) crescer ao contrato o valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), assim distribuídos:

Gestão eSocial/SST: R\$ 500,00;

Elaboração do LTCAT: R\$ 950,00.

c) Conceder Reajuste Definitivo, a partir de 21/02/2026, com base em Cláusula Contratual, para fazer constar a aplicação do Índice de Preços do Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE, de acordo com a Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, com variação do mês de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, sendo o valor reajustado pelo índice de 3,834421% que de acordo com a Planilha de Reajuste sei [149934181](#), os respectivos valores unitários de cada item, passam a ser os seguintes:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: R\$ 1.160,47

Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR: R\$ 1.160,47

Curso Preparatório para os membros da CIPA: R\$ 521,76

Avaliação ergonômica: R\$ 1.007,29

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: R\$ 49,55

Passando o valor total do contrato para R\$ 19.173,99 (dezenove mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos);

II - Em decorrência **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da ACLIMED CLINICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.199.587/0001-06, no valor de R\$ 16.696,49 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) que deverá onerar a dotação orçamentária 05.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.900 conforme Nota de Reserva nº SOF nº 72/2026 ([151055295](#)), para abarcar as despesas do presente exercício, devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária, conforme Cronograma anexado em doc 150244353;

III - Aprovo a minuta de aditamento nº 04 ([150430563](#));

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após a publicação encaminhe-se os autos à DGC/GFI para providências.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

horário de estudante | Documento: [151354031](#)

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais.

HORARIO DE ESTUDANTE DEFERIDO

Defiro o Horário Estudante, nos termos do § 2º, do art. 175, da Lei nº 8.989/79 e Decreto nº 58.073 de 23/01/2018, com a redução da jornada de trabalho